



Ao Presidente Interino da Câmara Municipal da Serra/ES

DR. WILLIAM FERNANDO MIRANDA

O vereador subscritor vem, respeitosamente, perante esta Casa de Leis, na forma do art. 117, VI, c/c art. 127, todos do Regimento Interno, propor a presente:


PASTOR DINHO SOUZA
@PRDINHOSOUZA

EMENDA N° ____/2026 AO PL N° 51/2025.

**Altera a redação do art. 1º, *caput*, do Projeto de
Lei nº 51/2025.**

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 51/2025 passará à seguinte redação:

“Art. 1º Fica assegurado, aos pais ou responsáveis legais dos alunos matriculados em instituições de ensino públicas municipais ou privadas do município de Serra, o acesso às bibliotecas escolares para verificação dos materiais didáticos e paradidáticos disponíveis ou utilizados no ambiente educacional.”

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 8 de janeiro de 2026.

Evandro de Souza Ferreira Braga

Vereador Pastor Dinho



JUSTIFICATIVA

A Exma. Procuradoria exarou parecer opinando pelo prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei nº 51/2025, desde que fosse suprimida a expressão “*a qualquer tempo*” do art. 1º da referida proposição, em razão do receio de sua aplicação prática gerar transtornos indesejados.

Pois bem, de forma alguma a intenção da proposição principal pretende gerar imbróglios ao sistema educacional serrano; pelo contrário, deseja-se trazer os pais e responsáveis para serem colaboradores na condução da educação de seus filhos, visando o aperfeiçoamento de todo o processo educacional.

Entendemos que o art. 2º da proposição é suficiente para delimitar o direito dos pais e responsáveis, sem que haja confusão quanto à sua operacionalização. Inobstante, a supressão sugerida não implica em prejuízo ao texto legal.

Aproveitamos para realizar correções ortográficas no texto do artigo, como é o caso do acréscimo da palavra “*acesso*”, que, por erro de digitação, não está presente na redação original.

Portanto, tendo em vista e consonância com a opinião da Procuradoria, salienta-se o pedido de apoio dos nobres pares à proposição.